

**F.A.P.S.**  
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS**  
**SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO**  
(Criado pela Lei nº 867/92)

Ata da Reunião do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Sebastião - F.A.P.S.

Data: 25/05/98

Horário: 15:00 horas.

Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito.

Membros Presentes: Dr. João Augusto Siqueira - Prefeito Municipal, Sra. Maria Luíza Berthoud Lopes, Sr. Ary Pirani Júnior, Sr. Oscar Júlio da Silveira Júnior, Sr. Francisco Ferreira Bonfim, Sr. José Adilson Mateus Ramos, Sr. Leonildo da Silva, Sr. Jesus José Pinheiro, Sr. Léo Jardim Alves de Souza, Sr. Simei Silva Ferreira, Sr. Marcelo Luis de Oliveira, Sra. Ivete Vasconcelos Farias Rodrigues, Sra. Angela Regina Couto, e Sr. Alessandro Olímpio César - Conselheiros do FAPS e Sr. Clóvis Roberto Santos Oliveira, Diretor Financeiro do FAPS. O Sr. Presidente, Sr. Douglas Della Guardia, justificou sua ausência, devido à convocação para outra reunião em horário concomitante.

Assuntos:

- 1) Pendências nos repasses da Contribuição Patronal.
- 2) Débitos referentes ao Pagamento do Empréstimo.
- 3) Débitos referentes à Contribuição Patronal sobre a Folha de Pagamento dos Inativos, desde a Instituição do FAPS.
- 4) Consulta Jurídica referente ao repasse pelo FAPS, à PMSS da reserva de contingência apontada pela Avaliação Atuarial de 1996.
- 5) Aplicação de Juros para atualização das dívidas da PMSS com o FAPS.
- 6) Compensação Financeira junto ao INSS.

Decisões:

- 1) Quanto às pendências nos repasses da Contribuição Patronal, foi entregue ao Sr. Prefeito, um Levantamento do período de Setembro/97 à Abril/98 totalizando o valor pendente de R\$ 2.576.896,93 (Dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos) sem aplicação de juros e correção monetária.
- 2) No que diz respeito às pendências do Empréstimo de R\$9.500.000,00 foi apresentado levantamento do período de Setembro/97 à Abril/98 no

**F.A.P.S.**  
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS**  
**SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO**

(Criado pela Lei nº 867/92)

valor total de R\$ 1.448.504,25 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quatro reais e vinte e cinco centavos).

- 3) Quanto à contribuição patronal sobre a Folha de Pagamento dos Inativos, foi apresentado levantamento demonstrando uma dívida do período de Abril/93 a Jan/98 e devidamente corrigida pela TBF, monta o valor de R\$ 511.898,93 (Quinhentos e onze mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos).
- 4) Ficou deliberado ainda, que será encaminhado à Secretaria de Assuntos Jurídicos, consulta referente ao saque da reserva de contingência apontada na última Avaliação Atuarial do FAPS; Consultar-se-á quanto à sua legalidade, se é devida ou não, e em caso de devolução ao Fundo, qual a Taxa de juros a ser aplicada, pois se este valor estivesse em poder de gestão do fundo, provavelmente estaria aplicado em CDB's
- 5) Conforme citado no item acima, de acordo com a resposta da Consulta Jurídica, o índice indicado poderá servir para atualizar toda a dívida da Prefeitura junto ao FAPS.
- 6) Com relação a Compensação Financeira, foi citado que alguns Instituto de Previdência como por exemplo o de Curitiba efetuaram cobrança judicial e firmaram acordos, onde o município confessa sua dívida junto ao INSS, procede parcelamento da mesma, mas efetua os pagamentos em favor de seu próprio Instituto, que é detentor de carga previdenciária de seus participantes que anteriormente contribuíam ao INSS, e se aposentaram pelo Instituto Municipal.

**Comentários:**

- O Diretor Financeiro fez um breve relato das condições em que se encontrava diante das reivindicações dos servidores e dos conselheiros inerentes às pendências financeiras da Prefeitura Municipal de São Sebastião junto ao FAPS. Explicou ainda que solicitou a realização desta reunião diante do questionamento das providências tomadas pela Diretoria Financeira do FAPS na tentativa de solucionar o problema. Explicou ainda o Diretor Financeiro do FAPS, que as correspondências de praxe, encaminhando planilhas com os demonstrativos a serem pagos estão sendo remetidas nos prazos normais, inclusive algumas específicas demonstrando resumo do total dos débitos, portanto não foi obtido resposta quanto à previsão dos pagamentos.
- O valor total da dívida da Prefeitura Municipal de São Sebastião junto ao FAPS, monta o valor de R\$ 4.537.301,11 (Quatro milhões, quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e um reais, e onze centavos).

**F.A.P.S.**  
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS**  
**SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO**  
(Criado pela Lei nº 867/92)

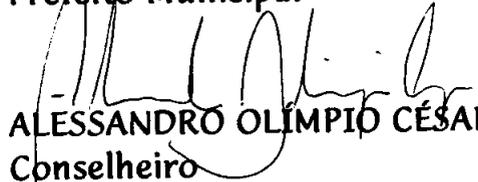
**Conclusão Geral::**

- O Sr. Prefeito fez um resumo das dificuldades encontradas pela atual administração, alguns conselheiros fizeram várias perguntas sobre a Administração, causando um pequeno desvio da pauta desta reunião.
- Finalmente, o Sr. Prefeito se comprometeu a posicionar junto à Secretaria da Fazenda, para que o mais breve possível possa apresentar uma projeção de pagamento.

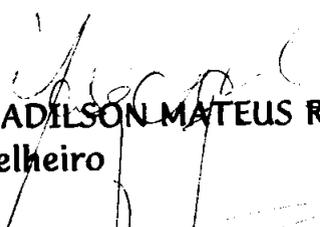
  
**ARY PIRANI JUNIOR**  
Secretário Designado

  
**JOÃO AUGUSTO SIQUEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**CLÓVIS ROBERTO S. DE OLIVEIRA**  
Diretor Financeiro

  
**ALESSANDRO OLÍMPIO CÉSAR**  
Conselheiro

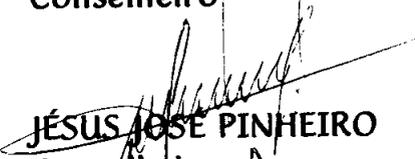
  
**MARIA LUÍZA BERTHOUD LOPES**  
Conselheira

  
**JOSÉ ADILSON MATEUS RAMO**  
Conselheiro

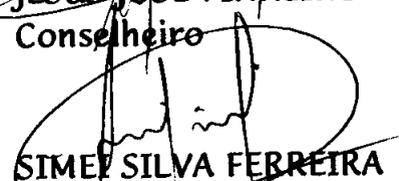
  
**OSCAR JÚLIO DA S. JÚNIOR**  
Conselheiro

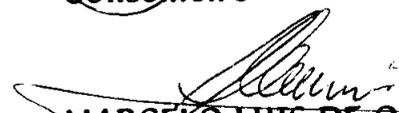
  
**FRANCISCO FERREIRA BONFIM**  
Conselheiro

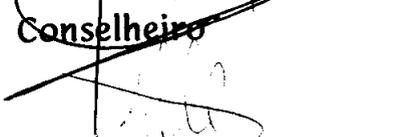
  
**LEÓNIDO DA SILVA**  
Conselheiro

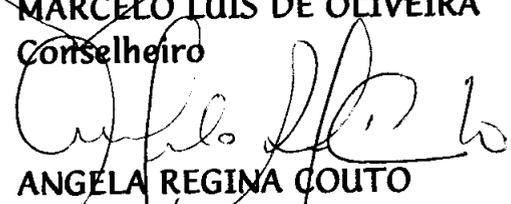
  
**JÉSUS JOSÉ PINHEIRO**  
Conselheiro

  
**LÉO JARDIM ALVES DE SOUZA**  
Conselheiro

  
**SIMEY SILVA FERREIRA**  
Conselheiro

  
**MARCELO LUIS DE OLIVEIRA**  
Conselheiro

  
**IVETE V. FARIAS RODRIGUES**  
Conselheiro

  
**ANGELA REGINA COUTO**  
Conselheira